



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ 25.269.069/0001-46  
TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO PADRE VICTOR”

## 3ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Nº SAAE-TPO-043/2018

Referência:

Pregão Presencial nº 042/2018  
Processo Licitatório nº 118/2018

**CONTRATANTE:** SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, com sede administrativa localizada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, na cidade de Três Pontas – MG, CEP 37.190-000, inscrita no CNPJ MF sob n.º 25.269.069/0001-46, neste ato representado pelo Diretor, **Sr. Marco Antônio de Oliveira Junho**, CPF nº 341.632.716-00.

**CONTRATADA:** QUALIN SERVIÇOS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.526.703/0001-01, localizada na Avenida Angelo Grossi, nº 214, Bairro São Conrado, na cidade de Três Corações, Estado de Minas Gerais, CEP 37.410-000, neste ato representado pelo **Sr. Rodolfo Barros Pereira**, portador do documento de identidade n.º MG-13.904.474, CPF n.º 015.879.726-46.

Firma o presente Termo de Prorrogação do Contrato nº SAAE-TPO-043/2018, celebrado em 24/10/2018, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, justificado pela necessidade da CONTRATANTE, em manter com a CONTRATADA; na prestação de serviços de coleta e análises de água em atendimento à Portaria 2.914, do Ministério da Saúde, de 12/12/11, Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde de 03 de outubro de 2017 e CONAMA 357.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, iniciando-se em **25/10/2021** e encerrando-se em **25/10/2022**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ressalta-se que permanecerá o valor do contrato, uma vez que houve a renúncia por parte da Contratada quanto ao direito de reajuste.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, bem como na Prorrogação de Prazo Contratual, produzindo todos os efeitos legais e jurídicos durante a vigência do presente Termo de Prorrogação.

E por estarem assim ajustados, as partes firmam a presente prorrogação em 03 (três) vias para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Três Pontas – MG, 28 de setembro de 2021

**Marco Antônio de Oliveira Junho**  
Diretor do SAAE – Três Pontas - MG  
Contratante

**QUALIN SERVIÇOS LTDA. EPP**  
CNPJ Nº 10.526.703/0001-01  
Contratada

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_ TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_